

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE ABRIL DE 2026.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção Por Escolaridade”.

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeita Municipal em Exercício de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE**, de 20% (dez por cento por graduação e 10% por pós-graduação) sobre o vencimento básico, do servidor público municipal Sr. **ADRIANO PEDRO KAISER**, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído Pós – Graduação em **GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EM ORGANIZAÇÃO PÚBLICAS**, pela Faculdade Iguazu.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 22 de abril de 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda